

## Estudo Técnico Preliminar

### 1. Descrição da necessidade

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia, junto as diversas unidades administrativas do município de Barroquinha incluindo o acompanhamento, fiscalização dos serviços de construções, reparos e adaptações, acompanhamento dos serviços de Segurança contra incêndio, elaboração de projetos básicos, elaboração de documentos técnicos (projetos, orçamentos e especificações técnicas) de engenharia, planilhas orçamentárias, cronogramas físicos- financeiro, realização de serviços de consultoria, assessoria, memoriais descritivos, emissão de laudo técnico, assessoramento técnico quanto ao regular trâmite do processo licitatório que visará a contratação de obras e serviços de engenharia considerando a necessidade de assegurar a prestação dos serviços especializados de engenharia, dando suporte à equipe de Contratações e Fiscalização Técnica das diversas unidades gestoras do município de Barroquinha, na gestão e fiscalização das adaptações e reformas, visando a eficiência e sucesso da contratação a serem executados por este ente municipal.

O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção do objeto da contratação em tela pode comprometer a continuidade das atividades da Administração e, por conseguinte, sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro, visto que sua manutenção contínua é imprescindível, uma vez que está voltado para o funcionamento das rotinas administrativas do Órgão.

O contratado deverá atender as todas demandas da Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE.

Justifica-se a supramencionada contratação, considerando a necessidade de assegurar a prestação dos serviços especializados de engenharia, dando suporte as demandas existentes no município de Barroquinha - CE, além de proporcionar Fiscalização Técnica, visando a eficiência e sucesso das contratações.

Por se tratar de terceirização de serviços eminentemente acessórios e não ligados diretamente atividade da Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE e, tendo em vista que o órgão não possui corpo técnico suficiente para realizar o gerenciamento in loco das obras, faz-se necessária a contratação, uma vez que a Barroquinha-CE não dispõe de todos os recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal para realização dessa atividade.

### 2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	MARCUS VINÍCIUS VERAS DA SILVA
SAÚDE	SIMONE ALVES GOUVEIA
SECRETÁRIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	ALICE SOUZA VERAS
EDUCAÇÃO	ARTEIRIANA BENTO DA COSTA

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A licitante deve também comprovar sua qualificação técnico-profissional com a comprovação de possuir em seu quadro permanente. Profissionais de nível superior com as seguintes formações mínimas e quantidades:

- 2 (dois) Engenheiro civil;
- 1 (um) Engenheiro eletricista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARROQUINHA**  
Cidade de Barroquinha

- 1 (um) arquiteto;
- 1 (um) Engenheiro de segurança do trabalho

Devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de ART ou RRT compatível com o objeto da presente contratação, devidamente registrado no Órgão de Classe competente da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva CAT, expedida por este Conselho; Esta comprovação deverá ser feita através de apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou da ficha de registro de empregado, ou do registro da empresa em que conste o profissional como responsável técnico, ou de contrato de prestação de serviço, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou de declaração de contratação futura do profissional, com anuência deste.

Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pela contratante;

Responder por danos eventualmente causados, quando no exercício das funções.

#### **4. Levantamento de Mercado**

Foram identificados diversos possíveis fornecedores para o serviço destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barroquinha – CE, e que a descrição do serviço não beneficia ou limita a participação das empresas interessadas.

Foram identificadas a seguinte solução de mercado que poderá, em tese, atender os requisitos especificados para a contratação:

1. Serviço Engenharia - Prestação de Serviços na área de Engenharia Civil, compreendendo: emissão de pareceres e laudos; orientações e diagnósticos técnicos; elaboração de especificações técnicas, orçamentos e cronogramas físico financeiros de obras; elaboração e análise de projetos; acompanhamento de obras contratadas.
2. Fiscalização Obras Civas - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio na área de engenharia, como objetivo de ampliar a estrutura de elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização das obras e projetos, realizando as seguintes tarefas, entre outras correlatas: elaboração de projetos, especificações, orçamentos, fiscalizar projetos e obras, acompanhando a qualidade de execução dos serviços e demais serviços de engenharia. Tais tarefas envolvem a necessidade de serviços de Engenharia Civil, Elétrica e Segurança do Trabalho.
3. Consultoria / Assessoria - Engenharia - SERVIÇOS TÉCNICOS E GESTÃO DOS CONTRATOS,

A solução que melhor atende os interesses e necessidades da Administração é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço na área de engenharia civil para Acompanhamento, fiscalização dos serviços de Pequenos reparos e adaptações, Acompanhar dos serviços de Segurança contra incêndio, elaboração de projetos, elaboração de documentos técnicos (projetos, orçamentos e especificações técnicas) de engenharia, planilhas orçamentárias, cronogramas físicos financeiro, realização de serviços de consultoria, assessoria, projetos básicos, memoriais descritivos, emissão de laudo técnico, assessoramento técnico quanto ao regular trâmite do processo licitatório que visará a contratação de obras e serviços de engenharia considerando a necessidade de assegurar a prestação dos serviços especializados de engenharia, junto a Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE.

#### **5. Descrição da solução como um todo**

A contratação de empresa especializada na prestação de serviço na área de engenharia civil para Fiscalização e elaboração de projetos básicos, orçamentos, obras e serviços de Engenharia, segurança do trabalho, realizando as seguintes tarefas, entre outras correlatas: elaboração de documentos técnicos (projetos, orçamentos e especificações técnicas), memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físicos financeiro, fiscalização de projetos estruturais, hidrossanitários e de combate a incêndio Acompanhamento e fiscalização dos serviços de pequenos reparos e adaptações, considerando a necessidade de assegurar a prestação dos



serviços especializados de engenharia, dando suporte a Fiscalização Técnica, a Equipe de Contratações das demais unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Barroquinha.

A CONTRATADA DEVERÁ: Acompanhar, Elaborar e/ou fiscalizar projetos e especificações técnicas que serão utilizados na contratação de obras e serviços de engenharia: planejar, elaborar estudos preliminares, anteprojetos, projetos e especificações técnicas de construção, reforma de empreendimentos e/ou serviços de reparos e adaptações a serem executados pela administração pública de Barroquinha-CE.

Acompanhar os serviços que envolvam Segurança do Trabalho, além de qualquer outro ministério que necessite, tendo em vista as demandas existentes da administração pública;

Elaborar e/ou fiscalizar projetos estruturais, hidrossanitários e de combate a incêndio de acordo com as NBRs e demais normas pertinentes e entregar relatório mensal com o andamento dos serviços de reparos e adaptações, obras e segurança contra incêndio;

Promover o acompanhamento e fiscalização obras e serviços de engenharia: acompanhar o andamento de obras e serviços de engenharia, de forma a garantir a perfeita execução dos serviços contratados, a qualidade dos materiais aplicados na obra e a aplicação correta dos processos executivos da obra. Deverá acompanhar também o avanço físico e financeiro das obras e serviços de engenharia através das planilhas de medição dos serviços, incluindo elaborar documentos técnicos (projetos, orçamentos e especificações técnicas) de engenharia, quando necessário e para as obras, serviços de engenharia e aos pequenos Reformas, Adaptações a serem contratados e executados pela administração pública;

Elaborar e/ou fiscalizar orçamentos que serão utilizados na contratação de obras e serviços de engenharia: realizar levantamento de serviços e seus respectivos quantitativos, em campo ou através de projetos e especificações técnicas, para composição de planilha orçamentária utilizando como fonte de referência o: SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), criado pela Caixa Econômica Federal (CEF), indicado pelo Decreto 7983/2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; o SICRO2 - Sistema de Custos Referenciais de Obras, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT); (CEHOP); cotações de preços com empresas especializadas.

Emitir laudo técnico acerca de todos os projetos, cronograma físico-financeiro, planilhas orçamentárias, memorial descritivo e demais documentos a serem entregues em virtude das contratações da Prefeitura Municipal de Barroquinha - CE.

Subsidiar a fiscalização Técnica da Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE, no tocante à emissão de LAUDO TÉCNICO OU RELATÓRIO detalhado sobre o acompanhamento das obras e serviços de engenharia executados na Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE, relatando os seguintes fatos:

-se as diretrizes estão sendo cumpridas pelas empresas executoras;

-se estão sendo cumpridas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

-se o cronograma físico-financeiro está sendo cumprido e, em caso de descumprimento, indicar medidas a serem adotadas para sanar o problema;

-se a qualidade especificada no projeto e definida nas normas técnicas está sendo atendida;

-se o dimensionamento da equipe da empresa executora atende às necessidades de prazo previsto e o histograma previsto.

Medição mensal dos serviços realizados nas obras: informar a Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE, mediante relatório, a medição dos serviços realizados na obra, de forma e quantificá-los em relação ao projeto e cronograma físico-financeiro, visando o atesto da nota fiscal pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Barroquinha - CE, e o pagamento mensal.

Elaborar planilhas orçamentárias, composições unitárias de preços e cronogramas e especificações técnicas das obras, indicando tipos e qualidades dos materiais, equipamentos e mão de obra necessários e efetuar cálculo estimado dos custos;



Quantificar e especificar os serviços dos materiais empregados nos projetos;

Assessorar tecnicamente o CONTRATANTE quanto ao regular trâmite do processo licitatório que visará a contratação de obras e serviços de engenharia a serem contratados e executados pela Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE;

Assessoria quanto à elaboração da minuta do Edital de licitação e demais documentos necessários à realização da licitação, quando necessário e para as obras, serviços de engenharia e aos pequenos Reparos, Reformas, Adaptações a serem contratados e executados pela Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE, que posteriormente serão analisados pela assessoria jurídica do CONTRATANTE;

Assessoria quanto ao acompanhamento da sessão de licitação, auxiliando a comissão de licitação/pregoeiro em qualquer demanda apresentada de pronto;

Assessoria quanto às respostas de possíveis solicitações de esclarecimentos, questionamentos, impugnações e recursos relativos ao Edital e seus anexos, e ao processo licitatório, quando se tratarem de questões de cunho técnico, em conformidade com os prazos da legislação aplicável às licitações;

Outras atribuições correlatas aos serviços dos profissionais acima elencados;

O acompanhamento deverá ser feito por engenheiro civil e engenheiro especialista em segurança contra incêndio;

Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pela contratante.

## **6. Estimativa das Quantidades a serem Contratada.**

Os profissionais deverão estar de pronto atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE, a contar do prazo máximo contados de 24 (vinte e quatro) horas da convocação da administração.

A contratada deverá entre gerar um relatório mensal com o andamento das obras pelo período de 12 (doze) meses.

Havendo questões relativas aos prazos e condições de entrega ora estabelecidos, a Contratada poderá se comunicar com a Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE, com prévia antecedência.

Os relatórios serão recebidos provisoriamente no ato da entrega pelo responsável pelo acompanhamento da execução contratual, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico e na proposta comercial.

Os relatórios poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os relatórios serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **7. Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): 328.000,0800 (trezentos e vinte e oito mil reais e oito centavos)

a) Quantitativo: Doze meses

b) Valor Estimado Mensal: R\$ 27.333,34 (vinte e sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) )

## **8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

O parcelamento não se aplica.

O parcelamento do objeto é a regra para as licitações, embora somente obrigatório se houver vantagem para a Administração, conforme Súmula TCU 24.

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

## **9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não haverá contratação correlata e/ou interdependente ao objeto deste processo administrativo.

## **10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente contratação se encaixa na previsão dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE.

## **11. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A contratação de empresa especializada na prestação de serviço na área de engenharia civil para realização de serviços de consultoria, assessoria, elaboração de projetos básicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físicos financeiro, elaboração e acompanhamento de processos com Acompanhamento e fiscalização dos serviços de reparos e adaptações, considerando a necessidade de assegurar a prestação dos serviços especializados de engenharia, dando suporte à equipe de Fiscalização Técnica da Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE, na gestão e fiscalização das adaptações e reformas, visando a eficiência e sucesso da contratação.

Por se tratar de terceirização de serviços eminentemente acessórios e não ligados diretamente atividade da Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE, e, tendo em vista que o órgão não possui corpo técnico suficiente para realizar o gerenciamento in loco das obras, faz-se necessária a contratação, uma vez que Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE, não dispõe de todos os recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal para realização dessa atividade.

Além disso, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço na área de engenharia civil traz benefícios como: melhor acompanhamento e orientação dos projetos e serviços técnicos; maior agilidade na execução dos serviços; diminuição do número de revisões de projeto; melhor controle de qualidade e compatibilidade entre os projetos; maior capacidade de atendimento das demandas; melhor gestão do contrato; permite atualizações e ajustes de projetos de forma mais ágil e apropriada.

Reitera-se a necessidade de contratação desses serviços como primordial tanto para continuidade dos projetos e obras em andamento bem como para planejar e projetar demandas futuras.

## **12. Providências a serem adotadas**

Não são necessárias alterações para a adequação do ambiente do órgão, pois este já foi constituído para o desempenho das atividades. Bem como, não é necessária a realização de treinamento dos funcionários, pois já se exige experiência e a execução se dará mediante notificação direta da contratante.



### **13. Possíveis Impactos Ambientais**

Ademais, a Contratante deverá obedecer, **BARROQUINHA** PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARROQUINHA** Instrução Normativa possível, as disposições acerca dos critérios de sustentabilidade ambiental, registradas da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, notadamente em seu art. 6º.

### **14. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15. Justificativa da Viabilidade**

No mais, o presente planejamento atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, as diretrizes do normativo, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos viável a contratação pelo prazo necessário com o intuito de obter-se um preço mais justo e vantajoso para a Administração.

### **16. Responsáveis**

---

**MARCUS VINÍCIUS VERAS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

---

**ARTEIRIANA BENTO DA COSTA**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

---

**SIMONE ALVES GOUVEIA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**ALICE SOUZA VERAS**

SECRETÁRIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS